**REGULAMENTO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU (ESPECIALIZAÇÃO) EM INOVAÇÃO E TECNOLOGIA INDUSTRIAL AVANÇADA MODALIDADE A DISTÂNCIA – PROGRAMA DESENVOLVIMENTO SETORIAL**

### SOBRE O PROGRAMA

1.1 O Programa Desenvolvimento Setorial é uma iniciativa educacional que tem como objetivo principal preparar profissionais da cadeia têxtil e confecção para os desafios tecnológicos em PD&I, em especial, nos temas estratégia e inovação, indústria 4.0, sustentabilidade, economia circular, inovação em fibras e tecnologias da indústria 4.0. O Programa tem o SENAI CETIQT como IES executora e acontecerá na modalidade a distância.

1.2 O Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Inovação e Tecnologia Industrial Avançada, faz parte do Programa de Desenvolvimento Setorial, e será realizado de acordo com as regras especificadas nesse regulamento.

1.3 Características do Programa:

* Programação de capacitação educacional por meio de Pós-graduação e realização de PD&I na infraestrutura do ISI SENAI CETIQT, com apoio do corpo técnico qualificado;
* Duração de 9 meses, totalizando 360h no formato híbrido;
* Programa organizado em formato de especialização com diploma oferecido pela Faculdade do Senai CETIQT;
* Mentoria e capacitação para os alunos durante toda programação;
* Aluno bolsista e com graduação nas áreas de Engenharia Têxtil, Engenharia de Produção, Engenharia Materiais e Engenharia Química;
* Inserção de conhecimento sobre assuntos estratégicos para a indústria brasileira;
* Provas de Conceito (POC´s) PD&I, que são avaliações específicas do projeto ao longo do curso;

### DO PÚBLICO-ALVO

* 1. Profissionais empregados e indicados pelas empresas investidoras do Programa de Desenvolvimento Setorial da ABIT que atendam aos seguintes requisitos: Profissionais formados, portadores de diploma de curso superior, graduados em: Engenharia Têxtil, Engenharia de Produção, Engenharia Materiais e Engenharia Química, conforme determina o MEC pela Resolução MEC nº 1, de 6 de abril de 2018.

### DO CURSO OFERECIDO, OBJETIVO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, PERÍODO, MODALIDADE, IMERSÕES E DIFERENCIAIS

* 1. O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Inovação e Tecnologia Industrial Avançada tem como objetivo geral preparar profissionais para apoiar a ampliação de negócios das indústrias do setor têxtil e confecção.

**Quadro I – DO CURSO OFERECIDO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CURSO** **PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU*** | **VAGAS POR TURMA** | **INÍCIO E TÉRMINO DAS AULAS**  |
| **Pós-graduação *Lato Sensu* (Especialização) em Inovação e Tecnologia Industrial Avançada** Carga Horária Total:360 horasModalidade a Distância. | ***40 vagas*** | Início:**19 de março de 2022**Término:**17 de dezembro de 2022****Imersões nas seguintes datas (\*)*** 13 e 14/05/2022
* 15 e 16/07/2022
* 23 e 24/09/2022
* 25 e 26/11/2022

(\*) Cronograma das imersões sujeito a alteração de datas. |

3.2. Serão até 40 alunos por turma, sendo 20 alunos indicados pelas empresas investidora e outros 20 alunos/bolsistas que serão selecionados em edital específico.

3.3. Os profissionais indicados pelas empresas investidoras serão admitidos exclusivamente como alunos do curso de Pós-graduação, não estando necessariamente contemplados no programa de bolsa pesquisa.

3.4.Abaixo destacamos os principais diferenciais do Curso**:**

* Programa de **pesquisa**, **desenvolvimento** e **educação** EAD com duração de 9 (nove) meses;
* Instituição com conceito 5 no MEC;
* Mentoria e Capacitação ao longo do programa;
* Realização de P&D na infraestrutura do CETIQT, com apoio de profissionais qualificados e de acordo com o escopo de projeto aprovado pela empresa e SENAI CETIQT;
* Projetos reais que visam a aceleração e/ou ampliação da atuação da empresa em novos mercados;
* Programa organizado no modelo de especialização com diploma emitido pela Faculdade SENAI CETIQT;
* Provas de conceito (POCs) de aplicação de tecnologias e suporte pedagógico on-line ao longo de todo o curso;
* Estratégias desafiadoras de aprendizagem relacionadas aos problemas reais do mundo de trabalho;
* Metodologia Ativa de Aprendizagem\*.

(\*) Realizada na modalidade a distância, a metodologia ativa de aprendizagem coloca o aluno como centro e responsável pela construção do seu conhecimento. As aulas são colaborativas e os participantes estimulados a compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas através da mediação de um tutor ou convidados especiais.

**4 - DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DISPONIBILIDADE DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

4.1. Para a participação no curso, faz-se necessário o atendimento aos seguintes requisitos:

1. Ter vínculo empregatício com a empresa investidora;
2. Ter sido indicado pela empresa investidora, ter dedicação de 8 horas para realizar o curso, cumprindo a carga horária exigida e participando da construção e implementação do projeto.

### Apresentar os requisitos tecnológicos de acesso especificado abaixo:

Essenciais:

### Conhecimento básico de informática;

### Acesso à *internet* e familiaridade com suas ferramentas (navegador e conta de *e-mail*);

* Ter acesso a um microcomputador com no mínimo as seguintes especificações:
	+ Processador: Intel Core I3 ou superior;
	+ RAM – 3GB ou superior;
	+ SO – **Windows 7** ou superior, ou **MacOS Mountain Lion** ou superior;
	+ Navegador padrão – Chrome ou Firefox na versão vigente e homologada para uso;
* Conexão com internet banda larga – 3MB ou superior;
* Caixa de som ou headphone;
* Webcam;
* Microfone.

**5 - DA INSCRIÇÃO E CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA**

5.1. A indicação do aluno, feita pela empresa será realizada exclusivamente no site **senaicetiqt.com,** através do preenchimento do formulário eletrônicode inscrição, no período determinado abaixo:

**a) Período de inscrição**

**De 07 de fevereiro de 2022 a 13 de março de 2022.**

5.2. O processo de indicação/matrícula será realizado da seguinte forma:

1. Acesse o site **senaicetiqt.com;**
2. Clique no Menu: Educação – Opção: Pós-graduação;
3. Escolha o Curso e em seguida, clique no menu “inscreva-se”;
4. Preencha o Formulário de inscrição;
5. Anexe os documentos no formulário de inscrição;
6. Aguarde o e-mail da Faculdade confirmando sua aprovação;
7. Assine o Contrato de Particular de Adesão de Prestação de Serviços Educacionais.

5.3. A Faculdade SENAI CETIQT não se responsabilizará por solicitações de inscrição, via *internet,* não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

5.4. A inscrição será cancelada se for realizada de forma irregular, contendo informações equivocadas, falsas ou incompletas do candidato.

5.5. Para concluir a inscrição, o candidato deverá anexar no momento do preenchimento do formulário eletrônico a versão digitalizada em formato PDF, legível, dos seguintes documentos:

* Documento de identificação oficial com foto;
* CPF;
* 1 (uma) foto 3 x 4 (recente e de frente);
* Diploma de graduação (frente e verso);
* Currículo.

5.6. As cópias dos documentos abaixo deverão ser enviadas para o endereço abaixo:

**FACULDADE SENAI CETIQT – Unidade Barra da Tijuca**

**Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA**

Av. das Américas, 3.434 Bloco 5/ Barra da Tijuca

Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22.640-102

Obs.: Informe o nome do Curso que se trata.

Observação: O candidato deve atentar para as recomendações a seguir:

Cópias simples no momento da inscrição e autenticadas em cartório posteriormente, conforme prazo estabelecido no item 6.5:

* Diploma de graduação¹;
* Histórico Escolar completo da Graduação²;
* Certidão de Nascimento ou de Casamento.

Cópias simples:

* Comprovante de residência;
* Certificado de reservista, para pessoas do gênero masculino, com idade compreendida entre 18 e 45 anos;
* Currículo;
* 1 (uma) via do contrato de prestação de serviços assinado³.

Orientações:

¹ O Diploma de conclusão da graduação deverá ser enviado frente e verso e conter a assinatura do aluno no campo "diplomado".

² O Histórico escolar de conclusão da graduação deverá conter: data de conclusão, data de expedição do diploma, data da colação de grau, informações sobre o ENADE (a partir de 2004) e assinatura do responsável pela Secretaria. E este documento não deve ter validade.

Observações:

1. Candidatos cujos diplomas ainda não foram expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) poderão se inscrever apresentando declaração de conclusão do curso de graduação, indicando a data da colação de grau;
2. A declaração de conclusão do curso de graduação deverá ser substituída no decorrer do Curso, pelo Diploma, sendo este o requisito obrigatório para emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.
3. Serão aceitos diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, desde que revalidados por instituição brasileira nos termos da Resolução CNE/CES nº 8, de 4 de outubro de 2007.
4. O envio da documentação fora do período estabelecido no item acima, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo, sendo invalidada a inscrição. Caso seja alterada as datas da inscrição pela Faculdade SENAI CETIQT ficará garantida a inscrição, desde que atendido o novo período.

**6 - DO PROJETO FINAL DE CONCLUSÃO DO CURSO E DA EMISSÃO DO CERTIFICADO**

6.1. No decorrer do Curso, o aluno será orientado a desenvolver um Projeto real dentro das temáticas já validadas no Programa e pelas empresas participantes.

6.2. O referido projeto representará o trabalho final de conclusão de curso e será apresentado na modalidade à distância à banca de avaliadores, composta pelo: professor orientador e convidados da indústria.

6.3. Somente será considerado aprovado/concluinte do curso, o aluno que for aprovado em todas as unidades curriculares, incluindo aprovação do Projeto final, com média igual ou superior a 7 (sete).

6.4. O aluno que não obtiver ao término da carga horária de cada unidade curricular o conceito “apto” não fará jus ao certificado de conclusão do curso.

6.5. É dever do aluno, em até 60 dias após o primeiro dia de aula, entregar ou enviar via Sedex à Coordenação de Suporte Acadêmico - CSA da Faculdade SENAI CETIQT, conforme endereço especificado no item 4.6, as cópias dos documentos listados no item 4.5 e 4.6 deste Edital. Sendo a entrega destes e a indicação do curso, requisito obrigatório para a emissão do certificado de conclusão da Pós-graduação.

6.6. Os certificados de conclusão do ***Curso de Pós-graduação Lato Sensu (Especialização) em Inovação e Tecnologia Industrial Avançada*** serão emitidos em conformidade com a Resolução CNE/CES Nº 1, de 6 de abril de 2018, Art. 8º.

**7 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1. Ao efetuar a inscrição e confirmar a matrícula, o candidato declara que aceita as condições e normas constantes neste edital. É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos estabelecidos neste Regulamento.

7.2 A Faculdade SENAI CETIQT reserva-se o direito de adiar ou de cancelar o curso em caso de desistência por parte da contratante ou falta de pagamento.

7.3.A Faculdade reserva-se o direito de alterar o cronograma de aulas previamente definido, por motivos de força maior, comunicando antecipadamente aos alunos.

**8. PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS**

8.1 A Faculdade SENAI CETIQT se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito deste Regulamento. Ao se inscrever para quaisquer das vagas e formas de acesso, o candidato fica ciente e declara ter lido os termos dos mesmos, e concorda com as disposições integralmente.

8.2 A Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

§1º Os dados pessoais recebidos em função deste instrumento somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna.

§2º Os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação etc.

8.3 Os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão deste instrumento, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada, ou cumprimento de obrigação legal. Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno.

8.4. Os casos omissos e situações não previstas no presente Regulamento serão avaliados pela Gerência de Educação Profissional e decididos pelo Diretor Executivo da Faculdade SENAI CETIQT.

Rio de Janeiro, 28 de Janeiro de 2022.

**ANEXO I – CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **EVENTOS** | **DATAS** |
| **PERÍODO DE INDICAÇÃO DOS ALUNOS** | **07 de fevereiro de 2022 a 13 de Março de 2022** |
| **INÍCIO DAS AULAS** | **19 de março de 2022** |
| **TÉRMINO DAS AULAS** | **17 de dezembro de 2022** |

**ANEXO II**

TERMO DE CONSENTIMENTO e DECLARAÇÃO

Termo de CONSENTIMENTO prestado pelo(a) aluno(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ matriculado(a) no Curso de Pós Graduação \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_.

PRIVACIDADE E DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Estou ciente que a **Faculdade SENAI CETIQT**  se compromete em cumprir todas as leis, regras e regulamentações aplicáveis aos dados pessoais, eventualmente gerados e/ou envolvidos no âmbito do edital de ingresso e na efetivação do contrato de prestação de services educacionais.

Declaro ter lido os termos do edital e concordado com as disposições integralmente.

Estou ciente que a Faculdade está comprometida em atender e observar as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/18 – Lei de Proteção de Dados Pessoais – LGPD.

Estou ciente e autorizo que os dados pessoais recebidos pela Faculdade e tratados em função da minha condição de aluno somente serão utilizados para a finalidade específica de escrituração escolar e para estabelecer contato para informativos dos cursos/aulas e comunicação interna, inclusive oferecimento de serviços da Faculdade.

Estou ciente que os dados pessoais e documentos apresentados poderão ser compartilhados independentemente de autorização com a mantenedora (Departamento Nacional do SENAI) e, na forma da lei, com as autoridades educacionais MEC, Secretaria de Educação, etc.

Estou ciente que os dados pessoais eventualmente recebidos, tratados, produzidos, gerados ou compartilhados, em razão da minha relação contratual com a Faculdade, somente poderão ser utilizados para a finalidade específica apresentada acima, ou cumprimento de obrigação legal.

Para qualquer utilização dos dados fora dos propósitos acima a Faculdade irá solicitar o consentimento do interessado/aluno. Estou ciente que posso solicitar informações sobre meus dados junto à Secretaria Geral de Alunos e esclarecer dúvidas no canal de atendimento da faculdade.

Rio de Janeiro,\_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_de 20\_\_\_\_ .

Assinatura do(a) aluno(a)